



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2025

**EMENTA: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DESTINAÇÃO DE
IMPOSTO DE RENDA AO FUNDO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FMIA) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Conscientização sobre a Destinação de Imposto de Renda ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FMIA)", a ser comemorada anualmente na segunda quinzena de março, com o objetivo de divulgar e incentivar a destinação voluntária de parte do Imposto de Renda devido ao FMIA, conforme previsto na Lei nº 13.797/2019.

Art. 2º O objetivo da Semana Municipal de Conscientização é promover a educação fiscal e social, informando os cidadãos sobre a possibilidade de destinar parte de seu Imposto de Renda para o FMIA, com a finalidade de financiar programas e projetos destinados à proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no município de Campina Grande.

Art. 3º Durante a Semana Municipal de Conscientização, deverão ser realizadas ações de divulgação e sensibilização sobre a importância da destinação de Imposto de Renda ao FMIA, podendo ser:

- I - Campanhas educativas em meios de comunicação municipal, como rádio, televisão, redes sociais e outros meios digitais;
- II - Realização de palestras, eventos e atividades de conscientização;
- III - Distribuição de materiais informativos que orientem sobre o preenchimento da Declaração de Imposto de Renda e a destinação ao FMIA.

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Campina Grande, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

Adolescente (CMDDCA), será responsável pela organização e execução das atividades de conscientização na Semana Municipal de Conscientização sobre a Destinação de Imposto de Renda ao FMIA.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com o CMDDCA, deverá elaborar um plano de ações anuais para promover a destinação de recursos ao FMIA durante a Semana Municipal de Conscientização, incluindo a definição de metas de adesão à destinação voluntária e o acompanhamento dos resultados alcançados.

Art. 6º A transparência no uso dos recursos do FMIA será garantida por meio da publicação de relatórios anuais sobre a aplicação dos recursos arrecadados, detalhando as ações e projetos financiados com esses recursos.

Art. 7º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades privadas e públicas, organizações não governamentais e outros órgãos da sociedade civil, Conselhos Regional Contabilidade, para ampliar o alcance das campanhas de conscientização sobre a destinação do Imposto de Renda ao FMIA

Art. 8º Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, serão consignadas dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei por meio de decretos, indicando as ações específicas e prazos de implementação para execução do projeto.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 27 de março de 2025.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

Vereadora



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Destinação de Imposto de Renda ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FMIA) tem como principal objetivo aumentar a conscientização da população de Campina Grande sobre a importância de destinar parte do Imposto de Renda devido para o financiamento de políticas públicas voltadas à proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes. A proposta visa fortalecer a rede de proteção social para a infância e juventude, principalmente aquelas em situação de vulnerabilidade, e garantir que mais recursos sejam aplicados em projetos e programas voltados para esse público.

O município de Campina Grande, com sua população estimada em aproximadamente 414.000 habitantes, enfrenta desafios históricos no que diz respeito ao atendimento das necessidades de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade. Apesar das iniciativas do poder público e da sociedade civil, ainda há uma demanda crescente por serviços de acolhimento, educação, saúde e proteção. O incentivo à destinação de parte do Imposto de Renda ao FMIA surge como uma alternativa para financiar projetos fundamentais, como a inclusão social e a melhoria das condições de vida dessa parcela da população.

A destinação de parte do Imposto de Renda ao FMIA, embora prevista pela Lei nº 13.797/2019, ainda é pouco conhecida pela sociedade. A criação de uma Semana Municipal de Conscientização visa, portanto, informar os cidadãos sobre essa possibilidade e incentivá-los a participar ativamente do financiamento de ações que têm impacto direto na melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes. Será uma oportunidade para que o município organize campanhas educativas, palestras e atividades de sensibilização, atingindo um público amplo e garantindo que mais recursos sejam destinados a essas causas tão relevantes.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

Além disso, o projeto visa promover a educação fiscal, um tema cada vez mais importante em uma sociedade que busca transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Ao incentivar a destinação de Imposto de Renda ao FMIA, o projeto propõe também uma mudança de cultura, em que os cidadãos se tornam mais conscientes sobre a utilização de seus impostos e o impacto de suas escolhas nas políticas públicas. Essa conscientização contribuirá para o fortalecimento da cidadania e do compromisso coletivo com o bem-estar das futuras gerações.

Por fim, a implementação dessa proposta está alinhada ao princípio da transparência na gestão dos recursos públicos. O projeto prevê a divulgação de relatórios anuais sobre a aplicação dos recursos do FMIA, garantindo que a população de Campina Grande possa acompanhar como o dinheiro arrecadado está sendo utilizado. A transparência, além de fortalecer a confiança da sociedade nas ações do poder público, será um elemento chave para ampliar a adesão das pessoas ao processo de destinação do Imposto de Renda. A Semana Municipal de Conscientização, portanto, representa uma ação estratégica para promover a solidariedade e o engajamento da população com o futuro de crianças e adolescentes em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 27 de março de 2025.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

Vereadora